LEI Nº 1.252, DE 13 DE JUNHO DE 1975.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***~~

~~Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **Prefeito Municipal** de Alegre, sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para cobertura de despesas de diárias, nos títulos e verbas abaixo:~~

		~~Recursos Naturais Agropecuários~~	
~~3.1.1.1~~	~~32~~	~~02.05 – Diárias~~	~~1.000,00~~

~~**Art. 2º -** – Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes do excesso real líquido de arrecadação.~~

~~**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.~~

~~Alegre, 13 de junho de 1975.~~

~~**CLÉRIO MOULIM**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.